



Memorando n.15 /2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 20 de Junho de 2016.

A
Salete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: Oxímetro

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento

para:

Descrição do objeto	Oxímetro
Data do Evento	20/06/2016
Especificações	Oxímetro de dedo; saturação do sangue; Digital.



Quantidade	Oxímetro- 5 unidade		
Justificativa	Equipamento necessário para otimizar o atendimento de urgência e emergência.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

Moana Salviano Neto
MOANA SALVIANO NETO
Supervisora de Enfermagem

() NÃO, autorizo a cotação.
(X) Autorizo a cotação, após prossiga-se conforme regulamento.

Salette Maria S. Reis
SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL

Processo de compras Nº 054/2016

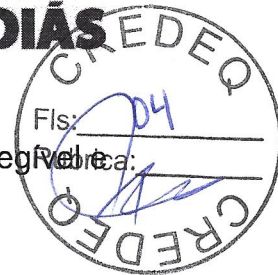


O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 22/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Oxímetro		
Especificações	Oxímetro de dedo; saturação do sangue; Digital.		
Quantidade	Oxímetro- 5 unidade		
Justificativa	Equipamento necessário para otimizar o atendimento de urgência e emergência.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 22/06/2016 até as 10:00. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço,



e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuírem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 20 de junho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística